



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Marechal Deodoro, nº 472, - Bairro Ipase, Rio Branco/AC, CEP 69.900-333

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026/SEOP

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, inscrita no CNPJ nº 03.123.324/0001-05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no PARECER JURÍDICO Nº 0000005/2026 (0020255455) e PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0000005/2026 (0020261867), que opinaram pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no ART. 74, III, 'd' Lei Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade tratada no Processo SEI nº 4016.019137.00007/2026-24, a empresa **ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ Nº 04.065.033/0001-70, cujo objeto é a Contratação de empresa concessionária para prestação de serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica em alta e baixa tensão, de forma contínua, conforme normas técnicas e regulatórias da ANEEL, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para atender à unidade consumidora da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP. **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, com sede na Rua Valéria Magalhães, Nº 226, Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-685, inscrita no CNPJ sob o nº 04.065.033/0001-70, com valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 1512222862 1410000 2141 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - SEOP; Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 1.500.0100.

Rio Branco – AC, na data de sua assinatura.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 09/04/2026, às 12:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020264803** e o código CRC **24C59DEB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4016.017001.00002/2026-01

SEI nº 0020264803